



CÂMARA MUNICIPAL

Campo Bonito-PR

PORTARIA Nº 56/022

SUMULA: DA CUMPRIMENTO AS DETERMINAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO 0002216-74.2022.8.16.0087 DA VARA CRIMINAL DE GUARANIAÇU E 0002298-08.2022.8.16.0087, DE ORDEM DO JUIZ SUBSTITUTO DR. LEONARDO DE SOUZA SANTOS, EM CUMPRIMENTO AOS AUTOS Nº (0077536-03.2022.8.16.0000) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRINEU RONALDO BUTKE, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, com os Poderes que o Art. 27 Inciso 3º do Regimento Interno lhe conferem;

RESOLVE:

ART.1º - Vem pela presente portaria dar cumprimento ao contido no despacho judicial lavrado nos Autos nº 0002216-74.2022.8.16.0087 DA VARA CRIMINAL DE GUARANIAÇU E 0002298-08.2022.8.16.0087, DE ORDEM DO JUIZ SUBSTITUTO DR. LEONARDO DE SOUZA SANTOS, EM CUMPRIMENTO AOS AUTOS Nº (0077536-03.2022.8.16.0000), afastando de suas funções legislativas os vereadores citados nos autos, até segunda ordem.

ART.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Bonito, em 27 de dezembro de 2022.



IRINEU RONALDO BUTKE
Vice-Presidente